

 PREFEITURA DE SERRA CAIADA Trabalhando e Avançando	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, Serra Caiada/RN. Telefone (84) 3190-3173 e-mail: adm@serracaiada.rn.gov.br	PMSC/ADM Fls. <u>01</u> Assinatura. <u>[assinatura]</u> Matrícula <u>12218</u>
---	--	---

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº SOLICITAÇÃO	29	DATA DA EMISSÃO	03/02/2025
PROCESSO	203.019/2025		

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Emmanueli Suerda Praxedes		
MATRÍCULA	1481-8	TELEFONE	(84) 3190-3173
E-MAIL	adm@serracaiada.rn.gov.br		

OBJETO:

Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (**COSEEN**) para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica nos setores pertencentes à Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLASSIFICAÇÃO:

☐ Aquisição de Bens e/ou Materiais Comuns	☐ Serviço Técnico Especializado (Intelectual)
☐ Aquisição de Bens e/ou Materiais Especiais	☐ Serviço Não Contínuo (Engenharia)
☐ Contratação de Bens e/ou Serviços de TI	☐ Serviço Contínuo (Engenharia)
☒ Serviço ou Fornecimento Contínuo	☐ Serviço Especial (Engenharia)
☐ Serviço Não Contínuo (Comum)	☐ Obra (Engenharia)
☐ Serviço Contínuo (Comum)	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRAÇÃO DO SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN no exercício de suas atribuições, por meio de seus Órgãos constitutivos, faz uso de itens que precisam de energia elétrica para seu pleno funcionamento, como por exemplo, computadores, impressoras, lâmpadas, scanners, ar condicionados e outros. A utilização de tais equipamentos é imprescindível à produção de documentos, registros e atos sem os quais a Administração restará sem conseguir dar andamento a suas atividades, motivo pelo qual é imprescindível a contratação do serviço de fornecimento de energia. Logo, considerando que atualmente a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, embora pretenda mais à frente, não está em condições financeiras de fazer um investimento na contratação de uma energia limpa de uso contínuo, e que atualmente no município a única empresa que já se encontra instalada e executando esse

 PREFEITURA DE SERRA CAIADA Trabalhando e Avançando	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, Serra Caiada/RN. Telefone (84) 3190-3173 e-mail: adm@serracaiada.rn.gov.br	PMSC/ADM Fls. <u>02</u>  Assinatura. <u>KD18</u> Matrícula
--	--	--

serviço de fornecimento de energia elétrica, sem a necessidade de qualquer adequação técnica que enseje os dispêndios financeiros, é a Companhia Energética do Rio Grande do Norte. Por esse motivo, justifica-se a presente contratação pela modalidade de Inexigibilidade. Frise-se que a quantidade solicitada foi estimada com base no consumo do ano de 2024 por esta Administração Pública, já incluso todos os órgãos e demais prédios cuja obrigação de arcar com a energia seja a Prefeitura Municipal. No mais, é necessário destacar mais uma vez que no município de Serra Caiada, a **COSERN** é a única empresa a prestar os serviços ora mencionados neste Termo de Referência conforme contrato de concessão emitido pela ANEEL, o qual segue anexo a este Termo, levando a uma impossibilidade de concorrência e configurando um caso de inexigibilidade de licitação, como preceitua o inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

2. QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Fornecimento de energia elétrica.	ANUAL	1

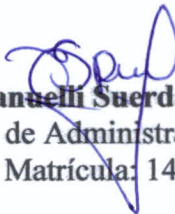
3. PEVISÃO DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO
28 de fevereiro de 2025.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega/Execução: 02 dias a contar da Emissão de Ordem de Serviço;
Local da Execução: Órgãos e Prédios Públicos da Administração Pública;
Horário da Execução: Ininterrupto.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
4.1. MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
NOME: Emmanuelli Suerda Praxedes
MATRÍCULA: 1481-8
E-mail: sec.admpmserracaiada@gmail.com
4.2. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: Abmael Adryan Paiva da Silva
MATRÍCULA: 513504
E-mail: rh.serracaiada@gmail.com

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, Serra Caiada/RN. Telefone (84) 3190-3173 e-mail: adm@serracaiada.rn.gov.br	PMSC/ADM Fls. <u>03</u>  Assinatura. <u>14818</u> Matrícula
---	--	---

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Emmanuelli Suerda Praxedes
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 1481-8